



CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n.º. 679 Tel. (44) 632.1272
EMAIL camaraxambre@uol.com.br CEP. 87535000



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 61/2020.

SÚMULA: Altera nome de rua e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Xamburé**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas Constitucional e legalmente, APROVOU:

Art. 1º. A Av. Marechal Candido Rondon, localizada no Centro desta cidade, passa a denominar “Av. Nelson Seleti”.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placa indicativa com o nome da rua e sua afixação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Xamburé/PR, 14 de dezembro de 2020.

Edson Botelho
Presidente